

Acta n.º 11
2010.06.02

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – APROVAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Presente o processo n.º 1472/06, em que é requerente **Paula Cristina Monteiro Pereira Carvalho**, residente na Rua Armando Pereira Anjos - Amarante, do qual consta o auto de vistoria, datado de 14 de Abril de 2010, favorável à recepção provisória das obras de urbanização inerentes à operação de loteamento Serrinha - Santão, a que corresponde o alvará de loteamento n.º 10/2008.-----

Deliberação - A Câmara aprova o auto de vistoria datado de 2010.04.14, subscrito pelos peritos designados para o efeito, pelo que, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, delibera receber provisoriamente as obras de urbanização do loteamento em causa. Reduza-se a caução em 90% do seu montante inicial, conforme prevê o n.º 5 do artigo 54.º do mesmo diploma.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

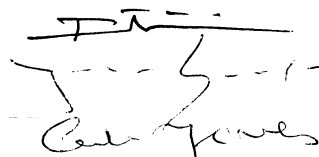
----Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala e não participaram na discussão e votação da deliberação, tendo proferido a seguinte declaração: -----

----"Entendemos que o Sr. Presidente não está a ter uma posição coerente em relação à delegação de competências que este executivo aprovou. Não está em causa a legitimidade para a utilização das mesmas, mas sim a forma incoerente, injustificada e descabida como pretende utilizar umas e não pretende utilizar outras. Isto é, não percebemos como é que em matéria de alterações orçamentais, que



significam alterar documentos que careceram aprovação até da Assembleia Municipal, e que são documentos estruturantes e que muitas das vezes se baseiam em decisões políticas, o Sr. Presidente de forma legítima invoca a delegação de competências, e depois para actos meramente de concordância com pareceres dos técnicos e que não implicam decisão política os torna presentes a este executivo só porque transitam do executivo anterior. Esta decisão do Senhor Presidente causa atrasos enormes na decisão deste processo de licenciamento, que hoje dia 2 de Junho nos é presente, quando estava já em condições de ser despachado no dia 15 de Abril, e tal só não aconteceu porque o Senhor Presidente da Câmara não quis. Como não percebemos nem aceitamos esta diferença de critérios, não participaremos na discussão e votação dos mesmos. Solicitamos que desta minuta seja dado conhecimento ao requerente."-----

-----O Senhor Vereador Eduardo Bragança ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de urbanização e edificação" de acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente.


Eduardo Bragança
